



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 121, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

Concede o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora **Graciela Lodi**, na Categoria Profissional de Destaque - Técnica de Enfermagem.

O Excelentíssimo Senhor Emerson Aparecido de Faria, Presidente em Exercício, da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Graciela Lodi na Categoria Empresarial de Destaque -Técnica de Enfermagem.

Art. 2º Em anexo, *Curriculum Vitae*, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 28 de agosto de 2026.

EMERSON APARECIDO DE FARIA
Presidente em Exercício

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.